Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR
PROTOCOLO GERAL 2892/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 13:00
Legislativo

Gabinete Vereador Frak Peruci

INDICAÇÃO Nº 296/2025

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do setor competente, a necessidade da remoção de um Pinheiro seco situado na Rua: Miguel Fillus ,próximo a Upa 24 horas no Jardim Bom Pastor.

Venho por meio desta solicitar a remoção urgente desse Pinheiro, onde está para acontecer uma tragédia anunciada.

Justificativa Técnica para Remoção de Pinheiro Seco:

A remoção do pinheiro localizado na Rua:Miguel Fillus é necessária devido aos seguintes fatores:

1. **Estado Fitossanitário Comprometido**: A árvore encontra-se completamente seca, sem folhas ou brotações, indicando morte vegetativa. Árvores nessas condições perdem a integridade estrutural e tornam-se instáveis.
2. **Risco de Queda de Galhos ou Tronco**: A deterioração do tecido lenhoso aumenta a probabilidade de queda repentina de galhos ou do tronco, podendo causar danos materiais ou ferimentos a pedestres, ciclistas e veículos.
3. **Proximidade de Áreas de Trânsito e Convivência**: A árvore está situada em área de circulação pública, próxima a calçadas, praças ou vias de tráfego, ampliando o risco de acidentes.
4. **Conformidade com Normas Ambientais**: A remoção será realizada conforme a legislação municipal e estadual vigente, com autorização dos órgãos competentes, garantindo o manejo adequado e a compensação ambiental, quando necessário.

Portanto, a remoção é imprescindível para garantir a segurança da comunidade e prevenir danos decorrentes da queda de partes da árvore.

Aguardando a devida atenção por parte das autoridades competentes, certo da sensibilidade de Vossas Excelências para com esta justa demanda, renovo votos de consideração e apreço.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Junho de 2025.

Frank Peruci
VEREADOR